

DECRETO Nº 1.365/2014, 23 DE JULHO DE 2014.

“Declara de interesse social, para efeito de desapropriação, o terreno abaixo identificado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 4.132/62, e ainda amparado no art. 107, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de interesse social para fins de desapropriação, a gleba de terreno rural, constante de uma área de 7,0607 ha (sete hectares, seis ares e sete centiares), que está inserido no interior do imóvel rural denominado “Fazenda Modelo”, que é constante de uma área total de 191.07.00 ha (cento e noventa e um hectares e sete ares), por estar situado no interior de um imóvel do Sr. Genésio Fernandes dos Santos, confronta-se unicamente com este.

Art. 2º. A gleba de terra mencionada no artigo anterior, está devidamente registrado no CRI desta Comarca sob o nº R-36-556, livro 2-B, fls. 68 vº, feito em 08 de janeiro de 2007, consoante certidão emitida em 16 de junho de 2014.

Art. 3º. A declaração de interesse social objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo primeiro deste decreto, para o fim de nele ser construída a Unidade de triagem e Compostagem e Aterro Sanitário sede da Usina de Reciclagem deste município de Alto Jequitibá – MG.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 23 de julho de 2014.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 23/07/2014 a 23/08/2014

el ou no

Pág.

edição de

Serviço Responsável